



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI N ° 03/2020 de 06 de março de 2020.

ESTABELECE A EQUIPARAÇÃO DO TESOUREIRO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, ASSIM COMO CRIA O CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE E COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, TUDO CONSTANTE NO ART. 8º DA LEI 063/98, ALTERADA PELA LEI 159/04, 173/2005, 195/2006, 215/2007, 253/2010, 282/2013, 312/2014, 336/2014 E 002/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS, no uso das atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Equipara-se a Secretário Municipal o cargo de Tesoureiro, e este terá tratamento, prerrogativas e remuneração daquele.

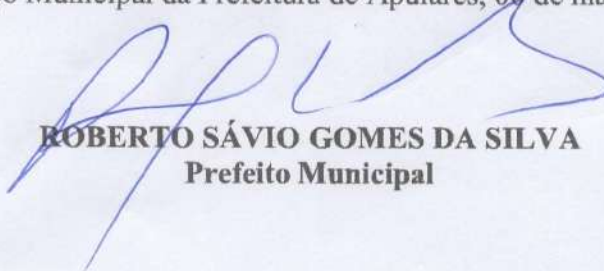
Parágrafo único - O Tesoureiro, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças do Município, quando estiver exercendo as funções cumuladas com outro cargo, deverá fazer a opção pela remuneração de um deles, salvo nos casos de cumulação autorizados por Lei.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica – DAS-5, com suas funções e atribuições determinadas pelo anexo I da presente lei.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Coordenador de Transportes da Saúde – DAS-3, com suas funções e atribuições determinadas pelo anexo I da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Apuiarés, 06 de março de 2020.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

ANEXO I – CARGOS E FUNÇÕES

➤ **COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

- ✓ Administradora do HÓRUS (sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica de acesso online implementado pelo Ministério da Saúde do Brasil, que permite o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde.
- ✓ Presta suporte a farmacêutica no CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) no controle e distribuição dos remédios de auto custo.
- ✓ Responsável pela distribuição e organização dos medicamentos e insumos hospitalares usados no hospital, laboratório, unidades básicas de saúde e consultórios odontológicos.
- ✓ Tendo disponibilidade em finais de semana e feriados caso seja necessária a reposição de algum material para o Hospital.

➤ **COORDENAÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

- ✓ Responsável por coordenar e fazer a gestão das equipes de motoristas lotados na secretaria de saúde.
 - ✓ Realizar o acompanhamento de concerto da frota de veículos.
 - ✓ Realizar o acompanhamento diário do abastecimento dos veículos
 - ✓ Planejar atividades relacionado ao transporte
 - ✓ Acompanhamento das empresas prestadoras de transportes da secretaria.
 - ✓ Fazer o agendamento de viagens dos pacientes com especialidades espaciais.
 - ✓ Tendo disponibilidade em finais de semana e feriados caso seja necessário o serviço.
- 